



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 5/2020, do Executivo, que altera dispositivos da Lei 4.376, de 07 de abril de 2017, e dá outras providências.

DATA: 10/03/2020

OBJETIVO: Estabelece multas a estabelecimentos que não assegurarem direito de atendimento preferencial a autistas. Mais detalhes sobre a propositura em:

<https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/arquivo?id=48500>

RESULTADO: APROVADO POR 15 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Ronald Nicolaci Fincatti, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis e Marcos Pereira Azevedo.

CONTRA – Ninguém

NÃO VOTARAM– Andressa Sales Strambeck da Costa (que estava ausente do plenário) e Edilson Dias*, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.